



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 111/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa PRO-COPIA TECNOLOGIA EM IMPRESSÕES LTDA ME, no *Campus* Chapecó, Processo 23205.000007/2010-19, Contrato nº 008/2010.

a) Gestor Titular: Luciano Lores Caimi, Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Siape 1781719

b) Fiscal Titular: Mario Gilberto Machado Souza, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1825505

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é contratação de empresa para locação de equipamentos de impressão e reprodução multifuncional laser monocromáticos, mediante fornecimento e instalação de equipamento novo (primeiro uso) e dos insumos necessários a operação (toner, revelador, etc.), exceto papel, a ser executado na Reitoria Chapecó-SC e no *Campus* Chapecó. A data da assinatura do contrato foi dia 12/08/2010. O prazo de vigência do contrato é de 12/08/2010 até 12/08/2012.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 110/PROAD/INFRA/UFFS/2011.

Chapecó - SC, 06 de agosto de 2012.

Péricles Luiz Brustolin

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

